

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2020 – SMADMRH**

Portaria nº 024/2020 – SMADMRH Lagoa Nova/RN, 25 de março de 2020.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que iram gozar férias no período de março de 2020.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	CARGO	PERIODO DE GOZO
Nº 3244	Franciênio Luís de França Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social	2018/2019	Músico	13.03.2020 a 11.04.2020
Nº 1078	José Pereira dos Santos Filho	Secretaria Municipal de Educação	2019/2020	Vigia	16.03.2020 a 14.04.2020
Nº139	Francisco de Assis Gonçalves Filho	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2018/2019	Pedreiro	20.03.2020 a 18.04.2020
Nº 180	José Mauricio de Macedo	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2019/2020	Servente	20.03.2020 a 18.04.2020
Nº 017	José Ferreira de Lima	Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	2018/2019	Pintor	20.03.2020 a 18.04.2020
Nº 010	Raimundo Nonato de Souza	Secretaria Municipal de Finanças	2018/2019	Auxiliar de Tributação	23.03.2020 a 21.04.2020
Nº 2135	José Waltercio Silva de Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social	2019/2020	Orientador Social	23.03.2020 a 21.04.2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de março de 2020.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ronriery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:4B861EBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2020. Edição 0001

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>